

DECRETO Nº 10.341
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.973, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Inclui o inciso XXXI e altera os incisos IX e XI do artigo 1º do Decreto nº 9.973, de 17 de fevereiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

Segurança – SESEG:

IX – representantes da Secretaria Municipal de

Titular: Lucas Paixão Reis;

Suplente: Herikeson Riechelmann Junior;

[...]

Públicos – SESERP:

XI – representantes da Secretaria Municipal de Serviços

Titular: Ronald Santos Lima;

Suplente: Wagner Antônio de Oliveira Ramos;

[...]

XXXI – representantes do Santos Futebol Clube – SFC:

Titular: Alex Fernandes;

Suplente: Isabel Luchesi.”

publicação. **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 22 de fevereiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 22 de fevereiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento